



Proposições para mudança do Regulamento Campeiro

PROPOSTA 1

Artigo Atual

Art. 22º. Os participantes concorrentes, as comissões organizadoras, julgadoras, os narradores e autoridades tradicionalistas deverão se apresentar nos eventos devidamente pilchados.

§ 1º Todos devem apresentar-se com chapéu de feltro ou pelo de lebre, com abas a partir de 6 cm, com a copa de acordo com as características regionais; Barbicacho de couro podendo ter detalhes em metal, barbicacho de crina, e barbicacho do seu material original; lenço visível usado no pescoço por dentro ou sobreposto ao colarinho ou variações aceitas e reconhecidas pela CBTG com algum tipo de nó, com a medida de 25 cm a partir deste, ou com o uso do passador de lenço, com a medida de 30 cm a partir deste, nas cores vermelha, branca, azul, verde, amarela, ou carijó nas cores supracitadas, é possível, ainda, carijós em marrom ou cinza, a cor preta será permitida nas situações de luto, camisa estilo social, com mangas longas ou curtas, com colarinho e botões na parte frontal, em cores sóbrias, sendo vedado o uso de camiseta e camisa gola polo.

§ 2º Quanto à bombacha, deverão ser observadas as seguintes características:

- I. tecidos: brim (não jeans), sarja, linho, algodão, oxford, microfibra;
- II. cores: claras ou escuras, sóbrias ou neutras, tais como marrom, bege, cinza, ...
- VIII. é vedado o uso de bombachas plissadas e coloridas;
- IX. fazem parte obrigatória de uso a guaiaca e botas de couro.

Proposição

Art. 22º. Os participantes concorrentes, as comissões organizadoras, julgadoras, os narradores e autoridades tradicionalistas deverão se apresentar nos eventos devidamente pilchados.

§ 1º Para fins deste Regulamento, considera-se evento campeiro o período correspondente às datas constantes da programação oficial divulgada pela entidade promotora e aprovadas pelo MTG-PC, abrangendo todas as atividades previstas no rodeio, não se limitando exclusivamente à realização das provas oficiais.

§ 2º Todos devem apresentar-se com chapéu de feltro ou pelo de lebre, com abas a partir de 6 cm, com a copa de acordo com as características regionais; Barbicacho de couro podendo ter detalhes em metal, barbicacho de crina, e barbicacho do seu material original; lenço visível usado no pescoço por dentro ou sobreposto ao colarinho ou variações aceitas e reconhecidas pela CBTG com algum tipo de nó, com a medida de 25 cm a partir deste, ou com o uso do passador de lenço, com a medida de 30 cm a partir deste, nas cores vermelha, branca, azul, verde, amarela, ou carijó nas cores supracitadas, é possível, ainda, carijós em marrom ou cinza, a

Centro de Tradições Gaúchas Sinuelo da Saudade

CNPJ: 01.973.486/0001-07
BR 251 KM 06 PAD/DF
secretaria@sinuelodasaudade.com
(61) 98208-2020



cor preta será permitida nas situações de luto, camisa estilo social, com mangas longas ou curtas, com colarinho e botões na parte frontal, em cores sóbrias, sendo vedado o uso de camiseta e camisa gola polo.

§ 3º Quanto à bombacha, deverão ser observadas as seguintes características:

- I. tecidos: brim (não jeans), sarja, linho, algodão, oxford, microfibra;
- II. cores: claras ou escuras, sóbrias ou neutras, tais como marrom, bege, cinza, ...
- VIII. é vedado o uso de bombachas plissadas e coloridas;
- IX. fazem parte obrigatória de uso a guaiaca e botas de couro.

PROPOSTA 2

Inclusão de Artigo - Disposições Gerais

Art. XXº. Para fins deste Regulamento, considera-se evento campeão o período correspondente às datas constantes da programação oficial divulgada pela entidade promotora e aprovadas pelo MTG-PC, abrangendo todas as atividades previstas no rodeio, não se limitando exclusivamente à realização das provas oficiais.

PROPOSTA 3

Artigo Atual

Art. 18º. Para o Rodeio Nacional de Campeões todos serão classificados de acordo com o aproveitamento, em caso de desistência a responsabilidade é do Departamento Campeiro do MTG-PC. Com descarte de 40% de planilha.

Art. 80º. A Diretoria do MTG-PC, em conjunto com o Departamento Campeiro, reserva-se o direito de formar as seleções de laço e dupla de qualquer categoria entre os concorrentes classificados. Quando esgotados todos os critérios para classificação de seus representantes aos rodeios da CBTG, poderá convidar entre os concorrentes, um ou mais, para completar as vagas em aberto. Todos serão classificados de acordo com o aproveitamento, em caso de desistência a responsabilidade é do Departamento Campeiro do MTG-PC. Com descarte de 40% de planilha.

Proposição

Art. 18. Para a participação na **Festa Campeira Nacional de Campeões**, os concorrentes serão classificados de acordo com o aproveitamento obtido nas etapas classificatórias do ciclo bianual, observadas as duas macroregiões estabelecidas no Estatuto do MTG-PC.

Centro de Tradições Gaúchas Sinuelo da Saudade

CNPJ: 01.973.486/0001-07
BR 251 KM 06 PAD/DF
secretaria@sinuelodasaudade.com
(61) 98208-2020



§1º Cada participante deverá participar de no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos rodeios crioulos constantes no calendário oficial classificatório do ciclo, adotando-se o arredondamento para o número inteiro imediatamente superior quando o resultado for fracionado, sendo obrigatória a participação em pelo menos um rodeio realizado na macroregião distinta daquela à qual seu CTG esteja filiado.

§2º Para efeito de classificação, será realizado o descarte dos rodeios excedentes ao número mínimo de participações exigidas no §1º, sendo eliminados da planilha os rodeios com menor somatório de armadas, permanecendo para a classificação os melhores resultados dentro do limite mínimo de participações.

§3º Para a categoria Peão, serão classificados os 20 (vinte) melhores concorrentes de cada macroregião, os quais disputarão uma prova classificatória final, a ser realizada em rodeio previamente definido na primeira reunião de Patrões do ano.

§4º Da prova classificatória final mencionada no parágrafo anterior, entre os 40 (quarenta) concorrentes classificados, serão definidos os 10 (dez) representantes do MTG-PC que participarão da Festa Campeira Nacional de Campeões.

§5º Para as demais categorias e modalidades, a classificação obedecerá aos mesmos critérios de participação mínima, aproveitamento e descarte previstos neste artigo, sendo selecionados os concorrentes com melhor desempenho nas etapas classificatórias.

Art. 80. A Diretoria do MTG-PC, em conjunto com o Departamento Campeiro, reserva-se o direito de homologar e oficializar as seleções de laço, dupla e demais modalidades, de acordo com a classificação obtida nas etapas classificatórias previstas neste Regulamento.

§1º Nos casos de desistência, impedimento ou impossibilidade de participação de concorrentes classificados, caberá ao Departamento Campeiro do MTG-PC realizar a substituição, observando a ordem de classificação por aproveitamento nas planilhas do ciclo classificatório.

§2º Persistindo vagas remanescentes após esgotados os concorrentes classificados, a Diretoria do MTG-PC, em conjunto com o Departamento Campeiro, poderá convidar concorrentes que tenham participado das etapas classificatórias, observando-se, sempre que possível, o critério de aproveitamento.

Centro de Tradições Gaúchas Sinuelo da Saudade

CNPJ: 01.973.486/0001-07
BR 251 KM 06 PAD/DF
secretaria@sinuelodasaudade.com
(61) 98208-2020